

PL 3.029/2019

Autor: Otto Alencar Filho

Data da 21/05/2019

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o parágrafo único ao Art. 1º da Lei Nº 12.291, de 20

de julho de 2010, que "Torna obrigatória à manutenção de exemplar do Código de Defesa do Consumidor nos

estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços".

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-4348/2012.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em 24/05/2019